

ÉTICA TEOLÓGICA, HERMENÊUTICA DA LEI NATURAL E A CONTRIBUIÇÃO DAS CIÊNCIAS NATURAIS

**(Theological Ethics, Hermeneutics of Natural Law and the Contribution
of the Natural Sciences)**

*Germano Cord Neto SJ **

RESUMO: O artigo trata da relação entre a ética teológica, a hermenêutica e as ciências naturais concernente ao uso de argumentos morais de lei natural. Com esta abordagem hermenêutica, pretendemos investigar o fazer da reflexão teológica moral em termos de lei natural, quando se leva a sério as contribuições das ciências naturais. Assim, buscamos a compreensão e a linguagem que aumentaria o diálogo entre fé e ciência. A primeira parte aborda a interação entre reflexão moral e a interpretação da atividade científica numa perspectiva histórica e das lutas sociais e culturais em torno do estatuto normativo da natureza. A segunda parte mostra, através de estudos sobre o papel da metáfora na constituição tanto do conhecimento científico como do moral, o modo como a hermenêutica revela a relação entre a ontologia e a linguagem, e as implicações para a busca de significados normativos para as descrições da natureza. A terceira parte mostra como isso afeta a perspectiva da ética teológica, a concepção da verdade moral e trata das implicações para o debate moral e para a regulamentação de questões científicas e tecnológicas na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Lei Natural, Diálogo Fé e Ciência, Dinâmica Científico-tecnológica, Ciências Naturais, Hermenêutica da Lei Natural.

* Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética da UNICAMP (Campinas). Artigo submetido a avaliação no dia 15/10/2010 e aprovado para publicação no dia 29/10/2010.

ABSTRACT: The article deals with the relationship between theological ethics, hermeneutics and natural sciences with respect to the usage of natural law arguments. With this hermeneutical approach, I intend to investigate the making theological moral reflection in terms of natural law, when one takes seriously the contributions of the natural sciences. Thus, we seek the understanding and the language which would increase the dialogue between faith and science. The first part deals with the interaction of the moral reflection and the interpretation of the scientific activity in the historical perspective and the social and cultural struggles around the normative status of nature. The second part shows, through studies of the role of metaphor in the constitution of scientific and moral knowledge, how hermeneutics reveals the relationship between ontology and language, and the implications for the common search of normative meanings of nature. The third part shows how this perspective affects theological ethics, the conception of moral truth and its implications for the moral debate and the regulation of scientific and technological issues.

KEY-WORDS: Natural Law, Faith and Science Dialogue, Scientific and Technological Dynamics, Natural Sciences, Hermeneutics of Natural Law.

A razão, quando reflete sobre o ser humano, o seu mundo, e a natureza, parece descobrir uma lei à qual se pode atribuir validade universal e presta-se para a dedução de normas morais. É a “lei natural”, que distingue-se de convenções sociais e culturais, ou “lei positiva”. No debate ético atual, argumentos de lei natural despertam controvérsias não somente quando caem no atoleiro de opiniões midiáticas, mas também aos ouvidos de muitos cientistas e intelectuais, pois as ideias sobre natureza, razão e ser humano não poderiam ser mais diversas. Os exemplos polêmicos abundam, desde o antigo debate concernente à contraceção e ao aborto até as recentes controvérsias sobre a pesquisa com células-tronco embrionárias e o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Ainda, o Magistério da Igreja, alguns teólogos, e mesmo alguns juristas apoiam-se neste tipo de argumento para defender posições morais, nos quais veem componentes de uma ética universal necessária ao mundo globalizado¹. De fato, argumentos de lei natural podem ser amplamente criticados não só em termos

¹ Por exemplo, os comentários de Bento XVI sobre a lei natural em 2007 e a publicação de um documento da Comissão Teológica Internacional em 2009 (Address of his holiness Benedict XVI to the participants in the International Congress on Natural Moral Law. 12th February 2007, http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2007/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20070212_pul_en.html, acessado em 13 de setembro de 2010; La Commission Théologique Internationale, A la recherche d'une éthique universelle: nouveau regard sur la loi naturelle, The Congregation for the Doctrine of the Faith, October 2009, http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20090520_legge-naturale_fr.html, acessado em 13 de setembro de 2010).

ontológicos e epistemológicos, mas também pelas considerações históricas da evolução do conhecimento, tanto científico quanto moral. Além disso, a pluralidade do contexto moral de indivíduos e sociedades gera ceticismo em relação a tais argumentos. Com esta abordagem hermenêutica, pretendo investigar o que se passa com a reflexão ética teológica em termos da lei natural, quando se leva a sério as contribuições das ciências naturais. Com isso, buscamos a compreensão e a linguagem que incrementariam o diálogo entre fé e ciência.

Tanto o discurso teológico quanto o das ciências naturais oferecem interpretações distintas da natureza, as quais, na Ética, se refletem numa diversidade de teorias e tipos de argumentação em torno à lei natural. Assim, quando se considera a contribuição das ciências naturais na geração de certas perspectivas morais e legais, a hermenêutica da atividade científica e da reflexão moral delinea o campo do diálogo entre fé e razão. Toda interpretação é produto de interações, descobertas e reflexão de pessoas situadas historicamente. A hermenêutica, além da análise histórica, denota o significado da transcendência para a existência humana e responde às interpretações reducionistas do ser humano. A análise histórica da reflexão moral revela seu impulso criativo e imaginativo face a novos desafios, integrando escolha e ação humana às condições de conhecimento, seja como autocompreensão humana, seja como de conhecimento do mundo. Na perspectiva ética, a natureza nunca pode ser imediatamente normativa, sob pena de se borrar qualquer noção de liberdade. No entanto, a interpretação de resultados científicos inegavelmente adquire significado normativo através de sua difusão e aceitação na sociedade. Assim, chega-se à condição normativa da natureza através de uma operação hermenêutica que seria melhor abordada pela hermenêutica combinada de textos e contextos das ciências naturais e da reflexão moral. Neste sentido, os debates entre as ciências naturais e a ética sobre o significado da natureza revelam um processo no qual a dinâmica social destas contendas interpretativas nos permite captar o desenvolvimento histórico da reflexão moral, o qual implica, inclusive, na atualização de argumentos de lei natural.

No que concerne à ética teológica, não nos faltam exemplos dessa dialética se considerarmos as mutações ocorridas no ensinamento moral da Igreja Católica através dos séculos em doutrinas como as do matrimônio, usura e escravidão. Tais exemplos não são mero recurso retórico, mas história documentada². Assim, a emergência da tradição cristã da lei natural já exhibe em si as motivações históricas que nos levaram a compreender que a revelação cristã por si só não especificava o conteúdo de certas questões

² Ver J.T. NOONAN Jr, *A Church that Can and Cannot Change: The Development of Catholic Moral Teaching*, Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2005.

morais que surgiam, e para as quais as Escrituras também não tinham respostas explícitas. Este processo revela, no contexto atual, que o repetido questionamento moral dos resultados das ciências naturais ressoa na própria reflexão ética, afetando particularmente os argumentos baseados na lei natural. A própria ética teológica não fica imune a esta ressonância devido à relação semiótica entre as ideias de Criação e natureza. Isto significa que o teólogo tem que levar a sério a descrição científica daquilo que ele interpreta como Criação e sua incidência sobre a interpretação que ele mesmo faz da natureza. Obviamente, há que se cuidar quando se cruzam áreas de competência, mas espera-se que o teólogo moral busque o conhecimento que irá melhorar suas condições de juízo moral. Dar conta da realidade exige a atualização epistemológica e ontológica de modo a se manter a reflexão moral em compasso com o seu tempo, o que se reflete na historicidade do pensamento moral, isto é, no caráter de processo da reflexão moral e de mudanças nos juízos morais³.

Qual a verdade e urgência desta situação para um mundo globalizado e pluralista em rápida mutação, onde o dinamismo científico e tecnológico desempenha papel preponderante? Além disso, dentro da tradição e ao longo da história, tem havido várias compreensões da lei natural moral; uma questão que por si só traz as possibilidades e incentiva novos *insights* teóricos. Hoje, tal tarefa representa uma teoria da lei natural que honesta e coerentemente aborde as questões levantadas pela cultura científica e que reinterprete a longa linha histórica de documentos da Igreja. Assim, com Klaus Demmer, acredito que se possa realmente contribuir para a reflexão moral num mundo plural sem perder a identidade cristã. Argumentos de lei natural poderiam atingir um bom grau de razoabilidade e poder argumentativo, sob condição de que reconheçamos a historicidade da verdade moral⁴. Ao lidarmos com a historicidade do conhecimento científico como estratégia para o questionamento e normatização do poder científico-tecnológico na sociedade, o reconhecimento da historicidade da verdade moral é fundamental para se atestar nossa disposição e credibilidade no diálogo entre fé e ciência.

³ Para uma discussão breve e pertinente desse assunto, ver K. DEMMER, *Shaping the Moral Life: an Approach to Moral Theology*, Washington: Georgetown University Press, 2000, pp. 9, 42, 72-77; e K. DEMMER, "Theological argument and hermeneutics in bioethics", in E.D. PELEGRINO et al. (org.), *Catholic Perspectives on Medical Morals*, Dordrecht / Boston / London: Kluwer Academic Publishers, 1989, pp. 103-122.

⁴ Ver DEMMER, *Shaping the Moral Life*, pp. 12; 24-25; 36. A pesquisa filosófica e histórica também busca elementos de historicidade na raiz da teoria da lei natural cristã, como em Tomás de Aquino. Ver J. LANGLOIS, "Premiers jalons d'une philosophie thomiste de l'histoire", *Sciences ecclésiastiques* 14 (1962/nº 2) 265-291, e A. MAURER, *St. Thomas and Historicity*, Milwaukee: Marquette University Press, 1979.

Reflexão moral e a interpretação da atividade científico-tecnológica

O primeiro passo de nossa abordagem é desenvolver a conexão entre ciências empíricas, hermenêutica, ética e teologia moral. A análise hermenêutica provê um relato histórico do desenvolvimento da racionalidade científica na sua interação com a reflexão moral⁵. No desenvolvimento da cultura tecnocientífica, não somente fatos históricos, mas certas concepções ontológicas e epistemológicas desafiaram e mudaram a reflexão moral.

Na história do pensamento ocidental – e este constitui um primeiro elemento – ocorreu a interpretação dos seres através da medida, do cálculo e da projeção possibilitadas pelo formalismo matemático e pela verificação experimental. Trata-se de uma “decisão ontológica” dotada de um “poder de objetificação” que permite a codificação matemática do mundo. Tal poder está também intrinsecamente ligado à subjetividade humana porque imbuído de uma vontade de poder que se expressa como vontade moral e política sobre o ambiente natural e construído, e sobre os seres humanos. Esta codificação detém o “poder da correção” da verdade revelada daquela maneira objetificada, tornando-se assim socialmente reafirmada pela capacidade operacional de produção da realidade (objetos, seres, realidade virtual e mesmo a reconstrução artificial da vida). Na esfera política, e mesmo através de uma política do conhecimento ditada por governos e instituições acadêmicas, tal poder institui a chamada “ideologia moderna”.

O segundo elemento seria a emergência do pensamento evolutivo que, tanto nas ciências naturais como nas sociais, drasticamente afetou a antiga e presumida inteligibilidade das realidades finais e imutáveis, influenciando as concepções antropológicas, a moralidade, a religião e a política. O terceiro ponto concerne a várias questões epistemológicas: entre as quais se destacam (a) a diferenciação da razão moderna em diferentes racionalidades, (b) o caráter operacional da racionalidade empírico-formal, e em decorrência disso, (c) a vigência de uma imagem empírica da natureza. Estes elementos refletiram sobre a esfera simbólica da sociedade e mudaram a imagem daquilo que é considerado racional, afetando, assim, a matriz conceptual dos discursos sobre o mundo, os seres humanos e a história. Em especial, este caráter empírico e operacional do conhecimento científico acabou por levar à perda do caráter teleológico da natureza no pensamen-

⁵ Para o problema do sentido e transcendência humana em face do desenvolvimento da mentalidade científico-tecnológica ver, por exemplo, P. RICOEUR, “The Model of the Text: Meaningful Action Considered as a Text”, *New Literary History* 5 (1973) 91-117, e Ch. TAYLOR, “Interpretation and the Sciences of Man”, *The Review of Metaphysics* 25 (1971) 3-51.

to filosófico e moral. A razão disto, é que empiricismo, operacionalidade e controle das causas pelo seu caráter imanente de cálculo e previsibilidade, erodem as concepções cósmicas e religiosas da transcendência.

A partir destes elementos, compreende-se que a evolução do conhecimento científico apresenta-se em ligação estreita com a da autocompreensão humana, isto é, de que o ser humano mais e mais compreende-se a partir de seu poder de controle da natureza, dos processos de produção material, e também de sua própria corporalidade. Modificando-se a autocompreensão humana, alteram-se concomitantemente nossas concepções morais⁶. Tal interpretação da razão ocasionou historicamente a erosão do pensamento metafísico, desafiando seriamente a justificação de vários sistemas morais. Como resultado, a ética adquire progressivamente uma perspectiva utilitária e pragmática, revelando, na verdade, uma abordagem técnica para a distribuição de bens⁷. Se a moral tradicional já não responde satisfatoriamente aos questionamentos éticos surgidos na era científico-tecnológica, tampouco está claro se as respostas pragmáticas o fazem, pois assomam-se os problemas da ordem do poder e da justiça, por exemplo, com a crise ambiental, e a persistente injustiça social, os quais têm alcance global, com notórios desequilíbrios sociais e econômicos provocados localmente pelo avanço da globalização dos mercados⁸.

Este quadro tende a gerar ceticismo moral. Para o teólogo norte-americano William Schweiker, tal situação repousa em dois elementos: a crença de

⁶ A concepção hermenêutica da ciência moderna aqui adotada tem, até certo ponto, inspiração heideggeriana, modificada pela abordagem crítica, a qual leva em consideração a interação da atividade científico-tecnológica com a cultura, a política, a sociedade e o questionamento ético. Sobre a interpretação e decisão ontológica, ver os ensaios de Heidegger “The question concerning technology” e “The age of the world picture” em M. HEIDEGGER, *The Question Concerning Technology, and Other Essays*, New York / London / Toronto / Sydney: Harper & Row, 1977. Para a história desta decisão ontológica e sua respectiva interpretação da natureza, ver o trabalho de filósofos e historiadores do pensamento ocidental tais como Alexandre Koyré (*From the Closed World to the Infinite Universe*, 1957, e *Metaphysics & Measurement: Essays in Scientific Revolution*, 1968) e Alfred North Whitehead (*Science and the Modern World*, 1953). Para uma perspectiva mais recente, ver J. HENRY, *The Scientific Revolution and the Origins of Modern Science*, New York: Palgrave, 2002. Para uma crítica atual do tratamento filosófico da dinâmica científico-tecnológica em função dos estudos sociológicos da ciência e tecnologia (STS), ver A. FEENBERG, *Between Reason and Experience: Essays in Technology and Modernity*, Cambridge: MIT Press, 2010.

⁷ Para uma síntese desta problemática, ver H.Cl. de LIMA VAZ, “Ética e Razão Moderna”, *Síntese* 68 (1995) 53-85.

⁸ Cerca de 40% da população mundial vive com 2.00 USD/dia ou menos, de acordo com os Indicadores de Desenvolvimento do Banco Mundial (2008, <http://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.2DAY>, acessado em 6 de outubro de 2010). As taxas de extinção de animais são alarmantes, comparáveis às grandes extinções em massa de eras passadas (<http://www.telegraph.co.uk/earth/earthnews/7397420/Worlds-nature-becoming-extinct-at-fastest-rate-on-record-conservationists-warn.html>, e http://www.pbs.org/wgbh/evolution/extinction/massext/statement_03.html, acessados em 6 de outubro de 2010).

que a realidade cultural e moral é socialmente construída, e a transformação fluida da natureza e da vida social e cultural através do poder da tecnologia. A velocidade das transformações científico-tecnológicas, notoriamente as tecnologias da comunicação e informação, aumenta a capacidade humana de enquadrar e codificar tecnicamente o mundo. Elas não somente nos colocam frente a uma diversidade de pessoas, culturas e valores, mas também “codificam” nossa consciência e aquelas das diversas culturas em torno ao cálculo e ao projeto⁹. Ao codificarem o mundo de modo lógico e “neutro”, somado à sensação avassaladora de complexidade, diversidade e de pluralismo moral que produzem, colaboram para produzir uma dinâmica pessoal e social que borraria nosso senso de valores e enfraqueceria nossas expectativas de realidade do Bem, levando ao ceticismo moral. Diferentemente do ceticismo filosófico do século XIX, por exemplo, este tipo de ceticismo moral, seja como atitude intelectual, seja como posição pragmática face à interação poder-tecnologia, faz do poder “uma instância moral básica na escala de valores e ameaça diminuir a dignidade humana por estar focado na atividade da codificação do mundo”¹⁰.

Isto implica que para se fazer ética teológica neste contexto de diversidade e complexidade moral, já não é suficiente ater-se a elaborações abstratas em nível lógico-discursivo, ou à discutível busca de uma nova base metafísica para a ética global. Mais concretamente, a ética teológica tem que responder à dinâmica dos embates sociais levando em conta a interação do poder político e tecnológico sem deixar de considerar o poder dos símbolos, a partir dos quais se articulam não só as religiões, mas também a moral dos grupos humanos. Há que se considerar que as ciências empíricas são decisivas para a autocompreensão da humanidade porque nossa consciência, pensamento e liberdade estão encarnados na natureza. Deixar de apreciar sua contribuição para a reflexão moral representaria deixar de lado não somente a realidade como tal, mas também aquilo que está implicado na teoria da lei natural, isto é, uma teologia da criação e mesmo a correspondência da verdade entre fé e razão. Na opinião do teólogo Klaus Demmer, se a teologia abandona a realidade, criam-se lacunas simbólicas as quais “as ciências naturais prontamente preencheriam – estendendo, assim, desimpedidas, sua influência de resto já hegemônica”. A teologia moral, assim, está inevitavelmente próxima às ciências empíricas, e seu fazer representa a origem de diversas formas históricas deste encontro¹¹.

⁹ Basta ver a facilidade com que governos nacionais, para satisfazer à necessidade crescente de energia para o desenvolvimento da indústria, literalmente submergem com barragens, partes de sua população e culturas tradicionais (V. BODON, *La modernité au village: Tignes, Savines, Ubaye: la submersion de communes rurales au nom de l'intérêt général, 1920-1970*, Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 2003).

¹⁰ Ver W. SCHWEIKER, *Power, value, and conviction: theological ethics in the postmodern age*, Cleveland, OH: Pilgrim Press, 1998, pp. 20 e 67.

¹¹ DEMMER, *Shaping the Moral Life*, p. 72.

Para se promover um tipo de reflexão melhor orientada à realidade científico-tecnológica da cultura atual, é necessário dar-se conta de que podemos nos distrair com complexas questões metafísicas e ontológicas no debate entre ciência e teologia moral. Nesta perspectiva, trata-se de um discernimento mais urgente de contexto, onde as questões éticas e normativas não estão restritas ao mero elenco de argumentos e silogismos aduzidos pelos lados opostos do debate, mas atenta-se aos desequilíbrios de poder característicos do agir humano. Ou seja, diante do desequilíbrio de poder, a questão da justiça torna-se mais manifesta. Nessa situação, disputas metafísicas podem levar o debate a um impasse em total descompasso com a velocidade das transformações tecnocientíficas e sua crescente hegemonia simbólica¹².

Esta concepção do problema, focada na dinâmica social das mudanças na moralidade, está em acordo com as descobertas recentes no campo da antropologia cultural. Neste caso, a noção de “cultura” não designa uma entidade de qualquer natureza, mas embates em torno de significados e do sentido, a qual nos dá suporte substancial para a ideia de progresso na reflexão moral através da ideia de ideologias concorrentes de realização humana. De especial interesse para a presente perspectiva hermenêutica e teológica são as contribuições da ciência política para a análise cultural. No campo da teologia da cultura, Kathryn Tanner, por exemplo, elabora as contribuições do conceito neomarxista de “ideologia” juntamente com aportes de antropologia cultural¹³. De acordo com Tanner, tais estudos moveram as discussões sobre ideologia do discurso jurídico, político e religioso para o senso comum da vida cotidiana,

para o significado experiencial de questões humanas comuns. As lutas de poder nas quais figuram as ideologias, tornam-se assim dimensões de toda atividade humana e são postas em relevo na sua importância porque (...) o poder não pode ser consolidado efetivamente através da coerção somente, mas requer consentimento. A luta política, portanto, não está focada no controle do Estado e de seus aparatos militar e policial; a luta política acontece em torno de significados de situações e de termos valorizados culturalmente (por exemplo, família, liberdade, patriotismo)¹⁴.

¹² Ver J. KEENAN, “Casuistry, virtue, and the slippery slope: major problems with producing human embryonic life for research purposes”, in P. LAURITZEN (org.), *Cloning and the future of human embryo research*, Oxford: Oxford University Press: 2001, pp. 67-81.

¹³ K. TANNER, *Theories of culture: a new agenda for theology*, Minneapolis: Fortress Press, 1997.

¹⁴ TANNER, *Theories of culture*, p. 40. Tradução minha. Além disso, uma importante contribuição dessa noção política de cultura é que ela ajuda a manter a racionalidade hermenêutica em xeque: qualquer noção estética e intelectualizada de cultura(s) e do consenso moral – como quando se assume que cultura seja apenas um conjunto partilhado de símbolos, convenções, normas, textos e inter-textos, etc. – pode esconder do sentido proposto a dimensão de poder.

Percebe-se como esta concepção de cultura ajuda a refletir sobre o debate ético num ambiente político onde se preza a democracia e a pluralidade de propostas. Neste tipo de situação, percebe-se que o pensamento humano e o conhecimento, tanto científico como moral, não estão dissociados das condições contextuais e textuais de sua emergência histórica, isto é, a historicidade da racionalidade se expressa na linguagem de agentes inexoravelmente contextualizados. Assim, os argumentos de lei natural revelam o embate de interpretações da natureza num contexto onde a interação com a natureza está sobretudo configurada pelo método e linguagem científicos. No entanto, no debate moral, a comunidade busca sempre explicitar suas expectativas de liberdade, dignidade e de realização da vida humana; basta pensar, por exemplo, na polêmica sobre a utilização de células-tronco originárias do embrião humano, a eutanásia e a terminação de gestação de fetos anencéfalos. Para tanto, pela linguagem realizam-se operações metafóricas de transferência e criação de sentido, pois a luta se dá em torno ao sentido. Com isso, tanto a interpretação científica da natureza como as concepções de liberdade da comunidade podem render novos significados normativos para a interpretação que a comunidade faz da natureza.

O papel da metáfora na aproximação entre ciências naturais e ética teológica

Nesta perspectiva histórica da constituição da reflexão moral em face ao desenvolvimento da simbólica tecnocientífica moderna, a linguagem na qual se travam estes embates sociais e culturais não se relaciona meramente à comunicação de modo instrumental; pelo contrário, a existência humana é criada, mantida e recriada através da interação simbólica. Assim, a hermenêutica desenvolve a crítica da racionalidade científica onde a história é considerada o meio onde se exerce a transcendência humana apontada e significada na linguagem¹⁵. O exercício do pensamento, aqui, pergunta sobre a liberdade mesmo diante da “verdade” revelada cientificamente e “comprovada” pela eficácia da tecnologia. Tanto a experiência da transcendência como a da linguagem indicam que “algo não se contém” na experiência do humano. Neste sentido, o segundo passo desta abordagem é mostrar, através dos estudos do papel da metáfora na constituição dos conhecimentos científico e moral, como a hermenêutica desvela a relação entre ontologia e linguagem. Este elo acontece porque o mundo não é dado de modo imediatamente objetivo, mas através da linguagem.

¹⁵ Th.R. KOPFENSTEINER, “The metaphorical structure of normativity”, *Theological Studies* 58 (1997) 331-346, aqui p. 342. Aqui há uma correspondência entre o pensamento hermenêutico e o dado fundamental da fé cristã da Encarnação, isto é, da presença do Infinito na história.

A linguagem é uma experiência de vida comunal, assim, ela está sujeita à criação histórica e social de sentido, a depender de como a comunidade de comunicação experimenta o mundo. Aqui se encontra uma chave interpretativa para analisar o sentido e a pertinência de certos argumentos “tradicionais” de lei natural quando se leva a sério o conhecimento científico e a simbólica inaugurada pela visão de mundo científica na cultura¹⁶. Para se chegar a uma interpretação adequada de tais argumentos de lei natural, certos pressupostos epistemológicos morais na sua origem devem ser criticados: uma epistemologia ingênua, o modo como nós colocamos questões teleológicas frente a descrições científicas, a concepção da verdade como correspondência, entre outras. De acordo com Thomas Kopfensteiner, a relação entre linguagem e ontologia revela a “estrutura metafórica da normatividade”, analogamente ao modo metafórico como procede o conhecimento científico¹⁷. Este tipo de análise lida com interpretações conflitantes da natureza, nas quais a modelagem da natureza pela moralidade, dada na linguagem, retrata a luta cultural pelo sentido, revelando a evolução do pensamento moral.

Encontramos uma elaboração teológica desta estratégia de aproximação nos trabalhos de Klaus Demmer e Thomas Kopfensteiner. Lá, o significado da ação moral, do conhecimento e das atividades práticas dizem respeito em última instância ao desabrochar de nossa humanidade, e a elaboração da contribuição das ciências naturais é feita em conjunto com o estudo do que seja “inclinação natural”. Dentro do âmbito da ética da virtude, o desabrochar de nossa humanidade seria a vivência de um processo que leva à vida humana bem sucedida para o indivíduo e para a sociedade. Este desabrochar é modelado na história pela dinâmica social, a qual é parcialmente explicada pelas ciências humanas e as naturais, mas compreendido através da hermenêutica. Assim, qualquer argumento dando conta da naturalidade dos seres humanos deve ser enquadrado em relação à boa vida humana. Argumentos de lei natural não dependem da natureza em si, mas das expectativas de liberdade da comunidade, as quais redefinem a natureza no sentido normativo. Estas expectativas de liberdade competem entre si através de ideologias de realização humana, as quais são construídas em torno ao debate moral embasado nas ideias acerca de nossa autocompreensão¹⁸. A mudança de perspectivas morais acontece em função de lutas sociais e culturais pelo sentido, as quais são possíveis através da constituição criativa e desveladora da linguagem metafórica em ambos os discursos da descoberta científica e da reflexão moral. A história torna-

¹⁶ Por exemplo, não somente argumentos de lei natural que se referem à corporeidade humana (reprodução, sexualidade, vida, nascimento e morte), mas também aqueles que justificam certos modos de domínio sobre os recursos naturais e o meio ambiente.

¹⁷ KOPFENSTEINER, “The metaphorical structure of normativity”, pp. 331-346.

¹⁸ São as “ideologies of human fulfillment”, um conceito de Gibson Winter adotado por Kopfensteiner.

se, assim, a “mediação progressiva do sentido” do mundo e de nós mesmos, no qual o conhecimento científico e o pensamento moral desempenham um papel principal no desenvolvimento de narrativas sociais (os debates morais, as disputas políticas, as narrativas de descoberta, invenção e progresso tecnológico, a promulgação de leis e regulamentos).

A metáfora, em ambos os discursos, (a) cria um conhecimento novo porque afeta o modo como interpretamos o mundo e a natureza (ambiente); (b) ela faz com que a linguagem cresça e modifique-se, afetando nossas experiências e comunicação; (c) a metáfora afeta as condições da interação simbólica que cria a cultura, instituindo um dos meios pelos quais as culturas modificam-se com o tempo; (d) as metáforas não são meramente pedagógicas e heurísticas, mas também material constitutivo das teorias que elas expressam; (e) elas afetam a compreensão de “racionalidade” ao revelarem a adaptação contínua de nossa linguagem ao nosso mundo em expansão. “Mundo” compreende a realidade objetiva, nosso conhecimento dessa realidade e nossa autocompreensão como “conhecedores”. A autocompreensão humana, diferentemente do conhecimento científico, tem um caráter inextricavelmente teleológico e moral, porque assume a bondade de nossa própria existência e o desejo de realizar, assim, a própria vida. O resultado disso é a dificuldade filosófica de se repelir definitivamente argumentos de lei natural, porque essa existência e o pensamento dela (as razões dessa existência) se dão *na* natureza. No entanto, o “mundo proposto” que dá conta da bondade e liberdade de nossa existência deve estar em tensão dialética com o mundo cientificamente descrito. Tal tensão é mantida historicamente pela modelagem da natureza em termos normativos. Aqui, a interpretação científica da natureza e as concepções de liberdade da comunidade poderão produzir novos significados normativos para a interpretação que a comunidade faz da natureza¹⁹.

Ética teológica, verdade moral e suas implicações para a normatização da dinâmica científico-tecnológica

Ao aplicarmos esta reflexão social, cultural e histórica à questão dos argumentos de lei natural nos debates éticos atuais, é necessário um enquadramento específico para se lidar com concepções metafísicas e antropológicas divergentes; um enquadramento tal que requer o cuidadoso delineamento de objetivos, valores e procedimentos hermenêuticos para não truncar o diálogo. Dentre estes elementos, (a) a reflexão moral deve

¹⁹ KOPFENSTEINER, “The metaphorical structure of normativity”, pp. 335-340. A título de ilustração, consideremos temas polêmicos como reprodução e sexualidade frente aos resultados de disciplinas como a genética, a psicologia evolutiva e a neurociência.

conceder que as ciências naturais têm substancialmente algo a dizer sobre a realidade; do mesmo modo, as últimas em relação à primeira, não de conceder sobre a bondade de nossa própria existência, mantendo-se o problema filosófico (da aproximação) do conhecimento do bem, o qual dificilmente pode ser descartado em termos ontológicos e epistemológicos. Assim, (b) a necessidade de uma reflexão teológica orientada à realidade cientificamente descrita nos impele, por um lado, a dar conta desta descrição de modo apropriado; por outro lado, tal reflexão poderá melhor explicitar as reivindicações cristãs básicas sobre Deus e as pessoas dentro da simbólica moderna. Necessariamente, (c) o diálogo terá que contornar questões metafísicas controversas para que se tenha acesso ao problema do poder da tecnologia associada às questões econômicas, ambientais e políticas, onde se requer o compromisso moral em matérias urgentes. Compromisso, neste caso, seria responder tanto à consciência pessoal como à necessidade de consenso com vistas à normatização. Isto é, o diálogo acontece a partir da identidade cristã, mas teríamos de ter a coragem de abandonar qualquer epistemologia que não leve a sério a contribuição científica ou a considere meramente “instrumental”. Ela não o é; a simbólica moderna muda a autocompreensão humana. Assim, (d) é imperativo abordar os processos de formação de consciência e contornar discussões metafísicas abstratas ou argumentos puramente religiosos nos debates éticos. Como resultado, o diálogo incrementaria (e) a importância da ação comunicativa (Habermas) na busca por soluções normativas²⁰. Para Demmer, a ética do discurso, baseada na teoria consensual da verdade, elabora em certo grau aquilo que ele percebe como o caráter distintivo da verdade moral: o conhecimento não procede de modo passivo, mas mostra-se como uma função ativa e constitutiva para a verdade. Isto é, como a verdade é dada na linguagem, nós estamos já no ambiente da ética. Se há compromisso com nossa vida, há compromisso com a verdade, e “o conhecimento tem um caráter como que de projeto que não pode ser completamente atualizado pelo indivíduo, mas apenas pela performance coletiva”²¹. De acordo com William O’Neill, isto implica que o juízo moral situado (na particularidade de indivíduos e comunidades) teria um peso alto na regulação da ação prudente (*phronesis*). Tais julgamentos não são mero cálculo utilitarista, pois a autonomia dos agentes pressupõe sua afinidade com a comunidade moral (que se refere à noção gadameriana da precondição hermenêutica de nossa situação). Além disso, os juízos morais situados demandam esforços por um diálogo inclusivo e não coercivo entre parceiros iguais e livres; situação que implica uma teoria de direitos²². Neste contexto, para aqueles

²⁰ J. HABERMAS, *Moral Consciousness and Communicative Action*, Cambridge, MA: MIT Press, 1990, p. 135.

²¹ DEMMER, *Shaping the Moral Life*, p. 67.

²² W. O’NEILL, *The ethics of our climate: hermeneutics and ethical theory*, Washington, DC: Georgetown University Press, 1994, pp. 102-122.

que argumentam a partir da perspectiva teológica em virtude da ideia de Criação e da bondade do Criador, não há razões para que suas contribuições em torno à lei natural e à realidade do bem não possam ser consideradas. Como Klaus Demmer argumenta, a suposta comunicabilidade universal de argumentos de lei natural deve alcançar razoabilidade não apenas no sentido lógico e discursivo do consenso racional que justificaria obrigação e normas, mas deve também referir à comunicabilidade da experiência universal da consciência moral, a qual está ligada à singularidade de cada pessoa (cristãos e não cristãos). Para se falar em argumentos de lei natural enquanto se busca o consenso, o discurso da ética teológica deve verificar onde estamos situados em relação à consciência dos problemas e à necessidade de responder a uma dada situação. Além disso, deve-se tomar seriamente as contribuições dos diversos campos do conhecimento, se o diálogo for buscado com sinceridade. Ao considerarmos a historicidade do conhecimento moral e científico, os argumentos de lei natural podem contribuir para a comunicação universal de verdades morais aportando elementos para os juízos prudenciais que estão ordenados à responsabilidade de se enfrentarem questões urgentes e desafiadoras. Neste caso, mesmo se alguém tem uma série completa de razões, as metafísicas e religiosas incluídas, a apreciação situada requer que se usem apenas aqueles argumentos suficientes para justificar a ação num contexto pluralista. Na análise hermenêutica da situação, a fé cristã e suas implicações não seriam deixadas de lado, pois ela contribui para a singularidade do conhecimento moral (autocompreensão e conhecimento pessoal).

Ao reconhecermos a diversidade moral do nosso mundo globalizado, também reconhecemos a perspectiva fenomenológica que apresenta a linguagem como a mediação fundamental entre múltiplos mundos humanos (pré-científico, científico, mitológico e religioso). Tal mediação, no entanto, é plural a ponto de exigir constante interpretação. Aqui encontramos um suporte sólido para as reivindicações morais em face de outros tipos, como as científico-tecnológicas. A reflexão moral, ao invés de ser uma forma predeterminada de razão, reflete uma razoabilidade dinâmica que é continuamente provada na busca por novas possibilidades as quais, por sua vez, serão testadas pelas expectativas de liberdade da comunidade moral. O discurso normativo não pode ser eliminado por outros tipos de argumentos, tais como a evidência científica. Esta última não seria nunca normativa, a menos que testada contra as expectativas de liberdade e as pressuposições antropológicas (as quais são, grosso modo, pré-críticas). Ainda, o discurso normativo não pode ser completamente naturalizado, a menos que a linguagem comum seja deixada de lado, algo impossível sob pena de formalização e, em consequência, irrelevância para a vida de pessoas concretas. Numa sociedade em que argumentos éticos tornam-se complexos e polêmicos pelas diferenças de concepções metafísicas e antropológicas, a adoção de soluções pragmáticas e utilitárias pode tornar-se tentadora, e isto parece que já se tornou típico na interação entre ciência,

tecnologia e políticas públicas, em detrimento dos outros tipos de expressão simbólica. Truncado o diálogo, acontece um impasse ético. Com crescente pressão da mídia e da competição por mercados, os eleitores tendem a estar mais motivados por ideias de benefício econômico e/ou progresso científico do que por objeções morais ou religiosas. Assim sendo, políticas públicas têm sido implantadas em diversos países com capacidade de pesquisa, acompanhadas de investimentos maciços em dinheiro²³.

Conclusão

A reflexão teológica é parte da mediação hermenêutica na busca de soluções normativas para assuntos sérios do nosso tempo, e ela pode ser feita de modo a contribuir para o diálogo. Nesse sentido, um ponto interessante da abordagem hermenêutica é que se podem contornar questões metafísicas controversas, como a evocação de uma “natureza humana” abstrata, por exemplo²⁴. Para contribuir com o diálogo, as orientações morais, sejam elas do Magistério ou dos teólogos, deveriam antes visar a formação da consciência moral mais pelo debate e apresentação de alternativas, do que por anatematizações. No entanto, isso não pode ser feito sem levar a sério a contribuição das ciências naturais e os efeitos da dinâmica científico-tecnológica na cultura e no debate ético. Uma estratégia bastante viável de formação de consciência é empenhar-se em mostrar as questões de poder técnico, social e político envolvidas nas rápidas mudanças promovidas pela dinâmica de pesquisa e inovação tecnológica. Vinculado a isto, está a demonstração de que as respostas aos questionamentos éticos dessa dinâmica têm sido em grande parte de cunho superficial e utilitarista.

A hermenêutica da atividade científica, como a propomos aqui, nos daria uma descrição daquilo que nós, seres humanos, estamos fazendo se o fazemos apenas porque é tecnicamente possível fazê-lo. Em alguns casos, princípios normativos bem estabelecidos podem demonstrar-se inadequados para tratar de novas questões éticas, mas nem por isso deve-se deixar de recorrer a julgamentos prudenciais (circunstanciais) para se contraba-

²³ Tomemos o exemplo da pesquisa com células-tronco de origem embrionária. The BioScience network, “The World Stem Cell Map”, <http://www.worldstemcellmap.com> (acessado em 7 de outubro de 2010).

²⁴ A via hermenêutica traçada por Klaus Demmer, por exemplo, não considera tal natureza humana abstrata, mas sim a “experiência universal da consciência moral”, uma noção de consciência relacionada à experiência humana comum daquilo que surge e é também exigido quando agimos; isto é, nossa capacidade de julgar e de confiar em intuições morais (DEMMER, *Shaping the Moral Life*, pp. 2; 21).

lançar a perspectiva ética utilitarista e consequencialista²⁵. A especificidade da presente abordagem é a consciência das lutas de poder em várias dimensões: além de lutas em torno das políticas públicas, há muitas nuances de poder simbólico (o poder conferido pelo conhecimento, o poder cultural dado pela exatidão dos dados científicos, o poder de transformação da realidade, o poder de aquisição e transmissão de informações), sendo que o poder político muda ao influxo destes outros. Tudo isto sugere que o raciocínio moral não deve ser restrito ao rol de argumentos e de silogismos entre defensores e adversários, e muito menos estarem “distraídos” sobre os desequilíbrios de poder por causa de controvérsias metafísicas.

Argumentos de lei natural, em virtude de sua relação com a ideia de Criação, são dificilmente separáveis do fundamento metafísico de onde emergem. No entanto, eles têm de ser interpretados de novo quando confrontados com a ciência. No contexto descrito acima, ainda podem contribuir para o debate ético, mas precisam ser equilibrados por argumentos de tipo prudencial, que são capazes de contornar questões ontologicamente complexas e, notadamente, os desequilíbrios de poder nas controvérsias sociais em torno ao desenvolvimento científico-tecnológico. Esta abertura da teologia moral tem uma contrapartida no campo da ciência, porque ali também as relações éticas e justas exigem de seus agentes o desenvolvimento livre, responsável, comunitário e comunicativo da pessoa. Isso destaca a importância dos argumentos éticos e teológicos desvelados através da hermenêutica que estão centrados na ação comunicativa, isto é, na comunicabilidade da experiência da consciência moral de agentes historicamente situados.

Germano Cord Neto SJ é engenheiro agrônomo (1988) pela Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis, SC), doutor em Ciências Biológicas/Genética (1998) pela UNICAMP (Campinas, SP), bacharel em Filosofia (2003) e Teologia (2007) pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (Belo Horizonte, MG), e licenciado em Teologia Moral (2010) pelo Boston College School of Theology and Ministry (Boston, EUA). É pesquisador colaborador do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética da UNICAMP e professor associado do Departamento de Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

Endereço: Rua Ricardo Tim, 183
13041-460 *Campinas* – SP
e-mail: gcord@jesuits.net

²⁵ Por exemplo, a inconclusiva discussão tanto científica quanto filosófica em torno ao estatuto antropológico do embrião humano. Aqui se enfrentam a dúvida se o embrião é um ser humano, ou uma pessoa, ou mesmo um organismo senciente (o embrião, no estágio de blastocisto é indiferenciado), com o princípio que nega qualquer instrumentalização do ser humano que não esteja ordenado ao bem da própria pessoa.